



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O N.º 6139/2020
=DE 29 DE MAIO DE 2020=

“ESTENDE O PERÍODO DE QUARENTENA E ADOTA MEDIDAS DE ‘RETOMADA CONSCIENTE’, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as medidas anunciadas pelo Governador do Estado de São Paulo na quarta-feira (27/05/2020), com a prorrogação da quarentena por mais 15 dias, como forma de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a medida denominada “retomada consciente” no tocante à reabertura de algumas atividades econômicas, prevê cinco etapas e as regiões serão classificadas em fases de acordo com os critérios definidos pela secretaria estadual da Saúde e pelo Comitê de Contingência para Coronavírus;

CONSIDERANDO que dentro do Nível de restrição da fase de modulação do Plano São Paulo, o município de Jardimópolis que faz parte da microrregião de Ribeirão Preto está inserido na Fase 2, laranja, que é a primeira etapa de afrouxamento, sinalizando controle e possibilidade de aberturas com restrições;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica vedado o exercício das seguintes atividades:

I- Estabelecimentos onde se oferecem atividades

esportivas, academias de ginástica e pilates, escolas de natação e hidroginástica, quadras esportivas, centros esportivos, centros de convivência de idosos e congêneres;

II- Estabelecimentos onde se oferecem atividades de estética e beleza, como, tatuagem, piercing, maquiagem, massagem, e congêneres;

III- Espaços religiosos de qualquer natureza, ficando vedada a abertura ao público, e por conseguinte, a realização de cultos, reuniões e similares;

IV- Espaços recreativos, culturais e de convívio social, como museus, bibliotecas, centros estudantis, centros de convivência de idosos, pesqueiros, salões de festas, bufês, clubes, e congêneres, até mesmo edículas, chácaras, e congêneres destinados a este fim;

V- Feiras livres;

VI- Festas, quermesses, recepções e eventos de qualquer natureza, inclusive religiosos;

VII- Bares e similares.

Art. 2º. Fica permitido o exercício das atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, excetuando-se aquelas constantes do Artigo 1º.

Art. 3º. A permissão de funcionamento fica condicionada ao cumprimento das seguintes medidas:

I- Procedimentos que se destinam a evitar aglomerações interna e externa e de se manter o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre clientes, tais como: restrição de público através da distribuição de clientes por área livre em intervalos de tempo, estabelecimento de distanciamento de clientes em filas internas e externas, utilização de senhas, dentre outras, limitando a permanência de pessoas a 35% da capacidade do estabelecimento, mesmo em áreas externas ou abertas;

II- Fornecer produtos de limpeza para clientes higienizarem cestas e sacolas de compras ou higienizá-las a cada uso;

III- Nos estabelecimentos, obrigatoriamente, a entrada e permanência de pessoas somente será permitida utilizando máscaras; bem como deverão ter na entrada e a qualquer tempo, higienizadas suas mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70% (mínimo), sendo que a recusa do cliente em

utilizar a máscara e/ou proceder a higienização das mãos impede seu atendimento;

IV- Todos os funcionários deverão estar utilizando máscaras e luvas, salvo se contrariada norma de higiene ou segurança do trabalho;

V- É obrigatório o uso de máscaras na fila;

VI- Somente poderá permanecer dentro do estabelecimento uma pessoa por família, ficando vedada a entrada de acompanhantes e de menores de 13 (treze) anos, bem como gestantes nos referidos estabelecimentos;

VII- Fica vedada a oferta de seção de consumo (consumação), devendo o estabelecimento retirar imediatamente as mesas, cadeiras e/ou banquetas;

VIII- Os estabelecimentos classificados como Açougues, padarias, supermercados, mercearias, minimercados, armazéns, varejões, comércios varejistas de frios e laticínios, comércios atacadistas em geral e lojas de preço único (R\$ 1,00), ficam expressamente proibidos de exercer concomitantemente a atividade de bar ou similar;

IX- Estabelecimentos onde se comerciam alimentos prontos ao consumo, e estabelecimentos com serviço de alimentação, como: bufês, restaurantes, restaurantes especializados em comidas orientais (japonesas e chinesas), cantinas, marmitarias, rotisseries, pizzarias, churrascarias, salgaderias, lanchonetes, casas de espetos e demais porções, poderão funcionar apenas e tão somente com serviço entrega de mercadorias ("delivery") e/ou "drive thru", mantendo-se a portas fechadas, ficando-se vedados, pois, o atendimento e a permanência de clientes no local;

X- As sorveterias, doçarias, cafeterias, casas de açaí, casas de bolos, serviços ambulantes de alimentação, lojas de conveniência, comércios de doces, balas e bombons, comércios de especiarias e congêneres estabelecimentos onde se comerciam bebidas e água mineral, como depósitos de bebidas e de água mineral, bares, poderão comercializar produtos, vedada a consumo dentro do estabelecimento.

XI- Hotéis e congêneres poderão receber novos hóspedes, sendo que o serviço de alimentação não poderá ser realizado em área comum, ficando permitido o serviço de entrega de refeições nas acomodações, estando obrigados ao cumprimento das seguintes medidas:

a) Tomada da temperatura do hóspede quando do check-in, sendo que no caso de aferição da temperatura a mesma se apresentar 38º Celsius ou superior, o estabelecimento não poderá oferecer hospedagem;

b) O apartamento deverá ser higienizado diariamente.

XII- Velórios que poderão funcionar das 8h às 16h

a) Deverão manter a proporção de 05 (cinco) pessoas por sala, conferindo-se preferência aos parentes mais próximos do ente falecido;

b) Os corpos poderão ser velados por, no máximo, 04

(quatro) horas;

c) Fica sob a responsabilidade da funerária o fiel cumprimento das disposições mencionadas.

XIII- Fica suspenso o transporte municipal gratuito, mantendo-se o transporte intermunicipal.

XIV- Os Salões de cabeleireiros, barbearia, manicure e pedicuro, deverão cumprir as seguintes normas:

a) Utilização, pelos profissionais, em tempo integral, da paramentação constituída de gorro, avental, luvas descartáveis, óculos de proteção e máscaras.

b) Esterilização das ferramentas;

c) Permanência máxima no estabelecimento de um cliente em atendimento.

d) Atendimento somente com hora marcada, vedada a espera dentro do estabelecimento.

e) Não poderão ser oferecidos aos clientes:

e.1) Revistas, jornais, gibis e similares;

e.2) Bebidas tais como café, chás, refrigerantes, cerveja, destilados e similares;

e.3) Lanches biscoitos, salgados e outros alimentos.

e.4) Utilização de computador, jogos eletrônicos e outros.

f) Nos estabelecimentos, obrigatoriamente, a entrada e permanência de pessoas somente será permitida utilizando máscaras; bem como deverão ter na entrada e a qualquer tempo, higienizadas suas mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70% (mínimo).

g) A recusa do cliente em utilizar a máscara e/ou proceder a higienização das mãos impede sua permanência e atendimento.

§ único. Além do disposto no caput, os estabelecimentos referidos neste artigo deverão adotar as seguintes medidas:

I- Intensificar as ações de higienização (limpeza e desinfecção);

II- Disponibilizar álcool em gel 70% aos clientes e colaboradores;

III- Divulgar informações, aos clientes e colaboradores, acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção.

IV- Higienizar as máquinas de cartões de crédito.

Art. 4º Fica mantido o atendimento ao público nas seguintes unidades:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL=SEMAS, excetuando-se:

a) A Terceira idade que permanece com suas atividades suspensas.

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU, compreendendo:

a) Pronto Atendimento e Ambulatório de Especialidades

Médicas;

- b) Unidades Básicas da Saúde – UBS's;
- c) Unidades do Estratégia Saúde da Família – ESF's
- d) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
- e) Ambulatório de Fisioterapia e Fonoaudiologia, para atendimentos de casos agudos, exclusivamente;
- f) Ambulatório de Infectologia;
- g) Serviço Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
- h) Serviço Atenção Domiciliar- SAD
- i) Central de Ambulâncias Tipo "A"
- j) Centro Odontológico, para atendimentos de casos de urgência e emergência odontológicos, exclusivamente;
- k) Vigilância Epidemiológica;
- l) Vigilância Sanitária;
- m) Controle de Vetores;
- n) Controle de Endemias;
- o) Centro de Zoonoses;
- p) Central de Regulação Médica e Transporte de Pacientes Fora da Município – TFD
- q) Farmácias Públicas;
- r) Sede Administrativa da Saúde

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS=SEOPS:

- a) Cemitério;
- b) Serviços de água e esgoto/DAE;
- c) Serviços de Limpeza e Manutenção Pública;
- d) Manutenção de Estradas e Rodagem; e,
- e) Manutenção da Frota Municipal.

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE=SEAMA:

- a) Bem-Estar Animal.

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO=SEMAP:

a) Departamento de Compras e Licitações, exclusivamente para licitações presenciais, onde os participantes de procedimentos licitatórios, deverão obedecer as seguintes condições:

a.1) Dentro do recinto poderá haver permanência máxima de pessoas, entre funcionários e participantes de procedimento licitatório em número equivalente a 01 (uma) pessoa por cada 1m² de área.

a.2) Todos os participantes e funcionários deverão estar utilizando máscaras, obrigatoriamente; bem como deverão ter na entrada e a qualquer tempo, higienizadas suas mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70% (mínimo).

a.3) A recusa do cliente em utilizar a máscara e/ou proceder a higienização das mãos impede sua permanência e atendimento no recinto.

Parágrafo Único. As demais unidades, não obstante a suspensão do atendimento ao público, permanecerão funcionando internamente.

Art. 5º As Secretarias poderão, no âmbito administrativo, optar pelo regime "HOME OFFICE", para execução dos serviços, desde que o servidor esteja compreendido em algum grupo de risco.

Parágrafo Único. O regime "HOME OFFICE" somente será facultado a serviços de execução, vedada sua concessão às chefias e diretorias, salvo por orientação médica em contrário.

I – As Secretarias, departamentos ou setores que optarem pelo HOME OFFICE deverão firmar termo de compromisso com os servidores que poderão utilizar dessa modalidade, no qual ele se compromete a realizar durante a semana os serviços relacionados no referido termo.

II – Os servidores que se utilizarem da modalidade HOME OFFICE se apresentarão nas suas respectivas Secretarias, pelo menos uma vez por semana, ou quando solicitada sua presença, para apresentar os serviços realizados na semana, bem como pegar aqueles a serem realizados na próxima e ainda dirimir questões que possam surgir.

III – Ficam dispensados do registro de frequência os funcionários autorizados a exercerem suas funções pela modalidade HOME OFFICE, cuja validação se dará pelo cumprimento das metas definidas no plano de trabalho.

IV – Os Secretários, diretores de departamento e chefes de setores deverão, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Recursos Humanos os nomes dos funcionários que irão trabalhar no regime HOME OFFICE, bem como o período a ser concedido.

V- Os servidores que optarem pelo regime HOME OFFICE não terão controlados seus intervalos legais, bem como não farão direito a horas extraordinárias.

Art. 6º O expediente de trabalho nas repartições públicas municipais continua reduzido a 05 (cinco) horas, sem prejuízo dos vencimentos dos servidores, dos funcionários comissionados e dos subsídios dos agentes políticos.

§ único. Excetuam da redução do horário de expediente aquelas unidades relacionadas no artigo 4º, deste Decreto, que deverão cumprir o expediente normal de trabalho, bem como os seguintes departamentos:

- I- Departamento de Segurança e Trânsito;
- II- Casa Abrigo;
- III- Velórios;
- IV- Cemitérios de Jardimópolis e Jurucê;
- V- Vigilância Patrimonial;

VI- Serviços de água e esgoto;

VII- Serviços considerados essenciais e de interesse público que tenham o funcionamento ininterrupto, devendo ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

Art. 7º Os funcionários públicos, sem exceção, ficam obrigados a usarem máscaras durante todo o expediente.

§ 1º. É vedada a entrada e/ou permanência de qualquer pessoa, inclusive funcionários, sem máscaras, nas repartições públicas.

§ 2º. A desobediência do disposto neste parágrafo enseja a abertura administrativo disciplinar contra o funcionário.

Art. 8º A partir do dia 01/06/2020 todos servidores e os funcionários comissionados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, bem como aqueles portadores de doenças imunossupressoras, as gestantes e lactantes, entram em gozo de férias pelo período de 15 dias.

§ 1º. Continuam suspensas as férias de todos os servidores e dos funcionários comissionados da Secretaria da Saúde, por mais 30 (trinta) dias.

§ 2º. Ficam suspensas as férias de todos os servidores e dos funcionários comissionados da Secretaria da Assistência Social, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

§ 3º. Excetuam-se do caput deste artigo os servidores e funcionários dos seguintes departamentos, que deverão cumprir o expediente normal de trabalho:

- I- Departamento de Segurança e Trânsito;
- II- Casa Abrigo;
- III- Velórios;
- IV- Cemitérios de Jardimópolis e Jurucê;
- V- Vigilância Patrimonial;
- VI- Serviços de água e esgoto;

VII- Serviços considerados essenciais e de interesse público que tenham o funcionamento ininterrupto, devendo ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

Art. 9º. Com relação aos servidores e funcionários comissionados da Área da Saúde, portadores de doenças imunossupressoras, bem como as gestantes e lactantes deverão ser afastados da linha de frente do enfrentamento da COVID-19 e alocados em outras funções que demandem atuação, sendo facultado.

§ 1º. Para medida prevista no caput deste artigo, sempre que possível e a critério da Secretaria Municipal de Saúde, poderá ser utilizada a modalidade "HOME OFFICE", nos termos e condições exaradas neste Decreto.

§ 2º. Não sendo possível nenhuma das condições previstas, deverão obrigatoriamente ter suas atividades suspensas, sendo considerada férias, seja pela forma ordinária ou antecipação, ainda que não tenha completado o período aquisitivo.

Art. 10. As normas de higiene aplicáveis aos estabelecimentos comerciais, indústrias e prestações de serviços deverão ser cumpridas pela Administração Pública Municipal, salvo nos casos em que isto possa colocar em risco a incolumidade pública.

Art. 11. No que tange à área da Secretaria Municipal de Educação=SEMED, o expediente será determinado em Decreto próprio e específico.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor nesta data, tendo sua eficácia a partir do dia 1º de junho de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 29 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

P O R T A R I A N.º 191/2020

=De 28 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir de 01/06/2020 da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	VANESSA FERNANDES
Função	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Para Unidade:	PRONTO ATENDIMENTO "LENI BALAN JACOMINI"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 28 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 192/2020

=De 28 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO

DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir de 01/06/2020 da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	DANIELA APARECIDA RONCOLATO
Função	SERVIÇOS GERAIS
Para Unidade:	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 193/2020

=De 28 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir de 01/06/2020 da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	KARINA TORRECILLAS
Função	ALMOXARIFE
Para Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO = SEMED

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

REGISTRO DE PREÇOS – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 123/2019–Pregão Presencial 031/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, gráficos e de escritório. LICITANTE: VANDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA EPP. Item 3, Agenda telefônica comercial capa dura, com no mínimo 39 folhas, tam. 139 mm x 210 mm, com índice telefônico, folhas internas em papel offset, R\$ 11,30. Item 10, Apagador para lousa, madeira de boa qualidade e feltro de qualidade muito bem colado à madeira, R\$ 0,70. Item 18, Bateria para telefone Intelbrás sem fio, NI-MH 600MAH 2.4V COD. 1350072, R\$ 9,66. Item 21, Bobina para impressora térmica , 79 mm (largura) x 10 metros (comprimento) aproximadamente, R\$ 1,02. Item 24, Bobina térmica 57x150 m para relógio de ponto, em papel fibra termoscript, R\$ 10,50. Item 55, CD-R gravável (80min/700mb) c/ capa acrílica, R\$ 1,82. Item 75, Diário de Classe Bimestral - Modelo Oficial 77, R\$ 1,75 Item 90, ETIQUETA BOOP 80 X 30 X 1 SEM SERRILHA, R\$ 15,40. Item 94, Fio de Nylon - 0,25 mm, rolo com 100mts, R\$ 3,50. Item 111, Goma p/ chapas, R\$ 45,00. Item 224, Porta Chaves retangular com 4 pinos MDF, madeira crua, 20x14x0,5cm, R\$ 3,78. Item 230, Quadro branco 1.20 x 0,90 moldura alumínio, R\$ 43,50. Item 249, TESOURA PONTA ROMBA PADRÃO SAMU ALTA RESITÊNCIA. Tesoura insuperável durabilidade Navalha afiada super-cirurgica, lâminas endurecidas em aço inoxidável com borda serrilhada para cortar matérias resistentes, lâminas temperadas. Grande anel de polipropileno proporciona o máximo de controle e conforto. Totalmente autoclavável a 143°C. Tamanho 19 cm.l, R\$ 39,80. Item 251, Tinta facial para maquiagens artísticas, c/ 6 potes de 15 g cada cores glitter gel, contendo + 1 pincel e sombra, R\$ 14,40. Item 254, Tinta para carimbeira 42 ml sem óleo, na cor azul, cx c/ 12 unidades, R\$ 24,05. Item 255, Tinta para carimbeira 42 ml sem óleo, na cor vermelha, cx c/ 12 unidades, R\$ 24,05. Item 256, Tinta para carimbeira 42 ml sem óleo, na cor preta, cx c/ 12 unidades, R\$ 24,05. LICITANTE: F.G.L. RODRIGUES EIRELI. Item 29, CADERNO BROCHURA, 40 FOLHAS, PAUTA VERDE, 140 X 202 MM, R\$ 0,81. Item 130, Lápis de cor jumbo, comprimento mínimo ¾, triangular, lápis com diâmetro maior, mina macia, mais grossa e resistente, c/ 12 unid, traço escuro e excelente apagabilidade, contendo 1 apontador específico para o lápis, embalagem com 13 unidades. (1ª linha e nacional), R\$ 8,35. Item 132, Lápis grafite nº 02, envernizado fosco em madeira 100% reflorestada com material cerâmico, comprovado com selo FSC. Matéria de carga mina grafite (3mm) Número

02=B, formato hexagonal, medindo 17x7mm (C x D). Devera conter no lápis a marca e demais especificações. Mina resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, 1ª qualidade. Selo INMETRO na embalagem cx c/ 144 unidades. (Nacional), R\$ 30,40. LICITANTE: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA. Item 1, Ácido fosfórico frasco c/ 1 ltrs, R\$ 27,80. Item 5, ALGODÃO HIDROFILO, R\$ 27,40. Item 15, Bandeja acrílica de correspondência de 3 andar, tamanho ofício, R\$ 17,74. Item 30, Caderno brochura capa dura, com 96 folhas medindo aprox. 200mm x 275 mm, costurado, pautado, linhas perfeitas, papel não reciclado. Capa de papelão revestido com papel couche plastificado. Capa/contracapa: Papelão 772 g/m2, revestido com papel off-set 120 g/m2. Será analisado no ato da entrega: costura, capa, linhas e margens, R\$ 3,82. Item 32, Caderno Cartografia espiral de DESENHO com 96 folhas, capa dura, medida aproximadamente de 200x275 mm - papel não reciclado, R\$ 3,82. Item 36, Caderno quadriculado - 1 cm, com no mínimo 40 folhas, R\$ 0,79. Item 38, Caixa de arquivo morto gigante, em papelão e com furos laterais, medindo 415x190x305. Pacote c/ 25 unidades, R\$ 42,98. Item 52, Cartolina branca 180g, 55x73 cm c/ 100 folhas cada, R\$ 37,98. Item 56, CD - RW com capa de acrílico, R\$ 2,85. Item 79, Ecosolv 100ml, Diluente sintético das tintas a óleo em geral, substituiu a terebintina com as mesmas propriedades em seu odor forte característico, R\$ 3,93. Item 96, Fita crepe 38mm x 50 m, adesivo a base de borracha e resina, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais: plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros tipos de materiais da construção civil, R\$ 4,57. Item 100, Fita matricial 10,5mmx10mt, ref. 1253 preta, R\$ 6,19. Item 139, LIMPADOR CHAPAS 5 L, R\$ 108,43. Item 145, MOLETON FINO PARA HAMADA 700, R\$ 85,00. Item 146, MOLETON GROSSO PARA HAMADA 700, R\$ 114,17. Item 148, Organizador de mesa para escritório, medidas aproximadas 32 x 28 x 22 cm (altura x largura x comprimento), R\$ 19,90. Item 154, Papel carbono filme, filme de poliéster, medindo aprox. 210x297mm, mono face, alto rendimento, cor azul, caixa com 100 unid, R\$ 51,00. Item 164, Papel dobradura com 100 folhas cada pacote nas cores vermelho, verde, amarelo, laranja, azul, azul escuro, rosa, R\$ 19,99. Item 165, PAPEL JORNAL PISA 52GRAMAS 66 X96 CM COM 500 FOLHAS, R\$ 150,90. Item 185, Pasta catálogo - com 100 envelopes plásticos - tamanho ofício envelopes 0,12 micras 245 x 335 mm x/ 4 parafusos e c/ visor, contém 100 Envelopes - Parafusos de metal - Unidade, R\$ 13,28. Item 201, Pilha Alcalina Grande D, embalagem c/2 unidades, R\$ 6,33. Item 202, Pilha Alcalina Média C 1,5V c/ 2 unidades, R\$ 7,29. Item 203, Pilha Alcalina Palito AAA 1,5V embalagem com 4 unidades, R\$ 2,06. Item 204, Pilha recarregável AAA, 1000 MAH, embalagem com 4 unidades, R\$ 9,84. Item 229, Prancheta feito em poliestireno, pegador em metal, cor fumê, formato ofício, dimensões 3x240x340, R\$ 6,47. Item 238, Ribbons de resina para CG420D, R\$ 5,91. Item 239, Suporte para carimbo de ferro mínimo de 08 lugares, R\$ 20,40. Item

243, Tela para pintura em algodão 30 x 40 cm-Tela tecido artístico 100% algodão c/aplicação de resinas acrílicas compatível p/ tinta a óleo acrílica e aquarela, R\$ 4,78. Item 261, Verniz acrílico brilhante solúvel em água 250 ml, R\$ 13,59. Item 262, Verniz acrílico fosco solúvel em água 250 ml, R\$ 10,23. Item 263, PORTA QUADRO VERTICAL 306x240x315 mm, R\$ 4,00. LICITANTE: MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP. Item 11, Apagador para lousa branca, com estojo, design ergonômico, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna, com base de plástico reforçado, feltro 100% lã, super macio e resistente, ótima apagabilidade e durabilidade. com refil substituível, medidas aproximadas de 15x6cm, R\$ 2,00. Item 16, Barbante 8 fios 100% algodão c/ no mínimo 305 mts, qualidade e maciez, R\$ 3,72. Item 45, Caneta marca texto c/ 12 unid. para marcar e destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta chanfrada de poliéster de 4.0mm e espessura de escrita de 3.8mm ideal para destacar e sublinhar textos - nas cores amarelo, verde, laranja, azul e rosa, R\$ 8,09. Item 87, Estilete em aço inox, largo, pontiagudo reto com cabo baioneta, com comprimento de 17 cm e acabamento fosco, R\$ 0,89. Item 88, Estojo lapizão (gizão) de cera jumbo, estaca grossa, c/ 15 unid, cores vivas e brilhantes, fórmula resistente a queda, formato anatômico, fórmula resistente a quebra, 172g, R\$ 1,82. Item 97, Fita adesiva dupla face em polipropileno 12 mm x 30m c/ adesivo acrílico, boa aderência, fixação de cartazes, enfeites, arranjos, etc, R\$ 2,32. Item 98, Fita adesiva dupla face em polipropileno transparente 24 mm x 30m, Fixação de cartazes, enfeites ou arranjos, montagens, usos gerais para decoração e em estúdios de arte ou agências de propaganda. Emendas de bobinas e fixação de carpetes, R\$ 4,62. Item 108, Giz branco antialérgico para aplicação em quadro negro, cilíndrico, macio, plastificado, não espalha pó e não suja as mãos. Atóxico. Embalagem máster com 30 caixas c/ 50 bastões. Peso: 250g cada caixa. Ingrediente: gipsita desidratada, gesso, água e plastificante. Alta resistência. Maciez na escrita e não risca na hora da escrita. Dimensões: 81 x 10 mm (C x D). 1ª Qualidade, selo INMETRO, R\$ 52,00. Item 109, Giz colorido antialérgico para aplicação em quadro negro, cilíndrico, macio, plastificado, não solta pó e não suja as mãos. Atóxico. Embalagem máster com 30 caixas c/ 50 bastões. Peso: 250g cada caixa. Ingrediente: gipsita desidratada, gesso, água e plastificante. Alta resistência, Maciez na escrita e não risca na hora da escrita. Dimensões: 81 x 10 mm (C x D) 1ª qualidade, selo INMETRO, R\$ 68,00. Item 115, Grampeadores com estrutura metálica para grampos 26/06, base com 18 cm, preta, capacidade para grampear até 25 folhas de 75 g/m2. R\$ 13,90. Item 116, Grampeador para até 100 folhas, grampeador profissional em metal tem alta capacidade de grampear até 100 folhas, podendo ser utilizado diversos tipos de grampo. Medidas: Alc 23,50x8,50x29,00cm, R\$ 23,00. Item 142, Livro Ponto ofício 4 assinaturas com 100 folhas, tamanho A4, R\$ 11,80. Item 158, Papel adesivo contact estampado, metalizado (motivos infantis) 45cm x 10 m, R\$ 34,25. Item 181, Papel verge 180g c/50unid branco,

R\$ 7,80. Item 182, Papel verge 180g c/50unid creme, R\$ 7,80. Item 186, Pasta Grampo Trilho de metal, Papelão Reforçada, tamanho ofício, R\$ 0,73. Item 187, Pasta Papelão Reforçada c/ elástico, tamanho ofício, R\$ 0,78. Item 190, Pasta Aba Elástico Ofício Cristal, tam 350x235mm, R\$ 1,05. Item 195, Pasta polionda 35 mm, tamanho ofício, Alt. 35.00 cm, Prof. 0.20cm, larg. 24.00 cm de boa qualidade, reforçada, em polipropileno corrugado, estrutura alveolar, certificado pelo Inmetro. R\$ 1,59. Item 196, Pasta polionda 55 mm, tamanho ofício, Medidas: 245x55x335mm de boa qualidade, reforçada, em polipropileno corrugado, estrutura alveolar, certificado pelo Inmetro, R\$ 1,69. Item 213, Pincel nº 02, - cabo longo - cor amarelo, uso na pintura artesanal, Composição: pelo de pônei, virola de alumínio, pct com 12 unidades, R\$ 11,80. Item 214, Pincel nº 04, - cabo longo - cor amarelo, uso na pintura artesanal, Composição: pelo de pônei, virola de alumínio, pct com 12 unidades, R\$ 12,60. Item 219, Placa emborrachada E.V. A com no mínimo 600x400x2mm (espuma vinilica acetinada): com 10 folhas cada pacote . As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento pedido. No ato da entrega serão conferidos as medidas da plac, R\$ 7,99. Item 223, "Placa emborrachada E.V.A listrado (espuma vinilica acetinada), espessura mínima de 2mm, tamanho 40x60 cm, pacotes com 5 unidades. No ato da entrega serão conferidos as medidas da placa, R\$ 8,30. Item 264, Corretivo liquido a base de água 18 ml, atóxico, sem odor, seguro para crianças e correção para qualquer tipo de escrita c/ 12 unid, R\$ 8,40. LICITANTE: D. F. ASTOLPHO – EPP. Item 14, Aparelho de telefone sem fio com tecnologia digital de ampla frequência de no mínimo 2.4 GHz, display digital, memória com mais de 100 números, com pilha recarregável tipo AAA, R\$ 85,09. Item 22, Bobina para impressora térmica 57x22, R\$ 1,50. Item 51, Capa pp para encadernação 210x297, sendo transparente, preta e azul. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido. Pacote com 50 unidades, R\$ 8,39. Item 81, Envelope amarelo grande 250x353mm c/250 unid, R\$ 49,88. Item 82, Envelope amarelo médio 200x250mm c/250 unid, R\$ 33,25. Item 131, Lápis de cor longo com 24 cores apontado, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira, medindo aprox. 18 cm, ponta max resistente, mina macia e corpo que proporciona total conforto e se adapta as mãos facilmente, não desliza das mãos, cores vivas e brilhantes, em madeira reflorestada certificada pelo selo FSC na embalagem. Validade e selo do INMETRO na embalagem, R\$ 8,05. Item 149, Palito de sorvete colorido ponta redonda-pct c/100 unidades, R\$ 4,40. Item 156, Papel cartão, pacote com 20 unidades, As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 10,10. Item 162, Papel crepom formato de 48 x 2,00m, grama, R\$ 18,70. Item 171, Papel sulfite 63 grs, medindo aprox. 66 x 96 cm 500 Folhas, R\$ 174,80. Item 172, Papel sulfite 75 grs, medindo aprox. 66 x 96 cm 250 Folhas, R\$ 103,30. Item 175, Papel Sulfite A4 (210 x 297 mm), tipo sulfite 40, com gramatura de 120g, branco, pacotes com 50 folhas, R\$ 3,85. Item 183, Pasta AZ

Ofício Lombo Estreito - Med. Aproximadas 34,5 x 29cm, Composição: prolipropileno resistente e carbono (POKF), fechamento manual, formato: ofício, lombo estreito, para aproximadamente 380 folhas, com 2 argolas, etiqueta dupla-face na lombada e porta etiqueta transparente no lombo, com cantoneiras inferiores de proteção, R\$ 7,27. Item 184, Pasta AZ Ofício Lombo LARGO - Med. Aproximadas: 31,5 x 28,5cm, Composição: prolipropileno resistente e carbono (POKF), fechamento manual, formato: ofício, lombo largo, para aproximadamente 600 folhas, com 2 argolas, etiqueta dupla-face na lombada e porta etiqueta transparente no lombo, com cantoneiras inferiores de proteção, R\$ 7,33. Item 189, Pasta suspensa marmorizada plastificada completa com 50 unidades cada caixa. R\$ 57,00. Item 250, Tinta acrílica para artesanato , contendo no mínimo 37 ml - As cores serão estabelecidas pelo solicitante no momento pedido, R\$ 2,15. Item 266, Caixa Organizadora Pequena Alta Transparente 6L, Plástico Reforçado, Tampa com Travas Laterais, med. 31,8 x 22,8 x 12,1 cm, R\$ 11,92. LICITANTE: RICARDO GONCALVES ITAPIRA – ME. Item 17, Bateria Alcalina gold 09 volts A522BP UPN 124082, R\$ 6,37. Item 37, Caixa de arquivo morto em papelão, medindo aprox. 350x135x240mm, desmontável. Pacote c/25 unidades, R\$ 25,80. Item 80, Elástico p/ dinheiro de látex amarelo, alta qualidade e resistência nº 18 (500g), R\$ 5,50. Item 25, Borracha feita de látex natural, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite para lápis e lapiseira; no formato retangular nº Item 20, na cor branca, caixa com 20 unid, R\$ 4,40. Item 26, Borracha feita de látex natural, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite para lápis e lapiseira; no formato retangular nº. Item 40, na cor branca, caixa com 40 unid, R\$ 4,40. 3Item 4, Caderno Universitário Espiral 01 matéria c/ pauta de 0,9 a 1,1 mm, formato univesitário 1x1, capa dura colorida com estampa, com 96 folhas. Folhas internas: off-set 56g/m2, Capa/Contracapa: Papelão 772g/m2. Dimensões: 200x275 mm. Será analisado no ato da entrega Capa, linhas e margens, R\$ 3,90. Item 35, Caderno Universitário Espiral 10 matérias c/ pauta de 0,9 a 1,1mm, formato universitario 10x1, capa dura colorida com estampa, com 200 folhas. Folhas internas: off-set 56g/m2, Capa/ Contra-Capa: Papelão 772g/m2. Dimensões: 200 x 275 mm. Será analisado no ato da entrega Capa, linhas e margens, R\$ 6,80. Item 42, Caneta esferográfica azul - Corpo em resina termoplástica, formato sextavado, ponta esfera metálica, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unid, R\$ 18,00. Item 43, Caneta esferográfica preta - Corpo em resina termoplástica, formato sextavado, ponta esfera metálica, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unid, R\$ 18,00. Item 44, Caneta esferográfica vermelha - Corpo em resina termoplástica, formato sextavado, ponta esfera metálica, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unid, R\$ 18,00. Item 60, Clips nº2/0, em arame galvanizado, aço carbono, caixa com 500gr, R\$ 4,60. Item 61, Clips nº3/0, em arame galvanizado, aço carbono, caixa com 500gr, R\$ 4,60. Item 62, CLIPS Nº

4/0 CAIXA COM 500G, R\$ 4,60. Item 63, Clips nº6/0, em arame galvanizado, aço carbono, caixa com 500gr, R\$ 4,60. Item 64, Clips nº8/0, em arame galvanizado, aço carbono, caixa com 500gr, R\$ 4,60. Item 125, Jogo de canetinhas hidrográficas jumbo, longa com 12 cores, ponta grossa, cores vivas, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água, com tampa antiasfixiante, tinta de alta qualidade, lavável, validade e selo do INMETRO na embalagem, R\$ 5,30. Item 197, Percevejo latonado c/100 unid, R\$ 1,25. Item 253, Tinta guache com 250 ml. Não é tóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. As cores serão estabelecidas pelo solicitante no momento do pedido, R\$ 2,10. Item 257, Tinta para pintura a dedo. Pode ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja. Não é tóxica e suas cores são miscíveis entre si. Caixa contendo 6 potes plásticos com 30 ml cada, R\$ 4,80. Item 37, Caixa de arquivo morto em papelão, medindo aprox. 350x135x240mm, desmontável. Pacote c/25 unidades, R\$ 25,80. Item 80, Elástico p/ dinheiro de látex amarelo, alta qualidade e resistência nº 18 (500g), R\$ 5,50. Item 25, Borracha feita de látex natural, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite para lápis e lapiseira; no formato retangular nº Item 20, na cor branca, caixa com 20 unid, R\$ 4,40. Item 26, Borracha feita de látex natural, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite para lápis e lapiseira; no formato retangular nº. Item 40, na cor branca, caixa com 40 unid, R\$ 4,40. Item 34, Caderno Universitário Espiral 01 matéria c/ pauta de 0,9 a 1,1 mm, formato universitário 1x1, capa dura colorida com estampa, com 96 folhas. Folhas internas: off-set 56g/m2, Capa/Contracapa: Papelão 772g/m2. Dimensões: 200x275 mm. Será analisado no ato da entrega Capa, linhas e margens, R\$ 3,90. Item 35, Caderno Universitário Espiral 10 matérias c/ pauta de 0,9 a 1,1mm, formato universitário 10x1, capa dura colorida com estampa, com 200 folhas. Folhas internas: off-set 56g/m2, Capa/Contra-Capa: Papelão 772g/m2. Dimensões: 200 x 275 mm. Será analisado no ato da entrega Capa, linhas e margens, R\$ 6,80. Item 42, Caneta esferográfica azul-Corpo em resina termoplástica, formato sextavado, ponta esfera metálica, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unid, R\$ 18,00. Item 43, Caneta esferográfica preta-Corpo em resina termoplástica, formato sextavado, ponta esfera metálica, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unid, R\$ 18,00. Item 44, Caneta esferográfica vermelha - Corpo em resina termoplástica, formato sextavado, ponta esfera metálica, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unid. R\$ 18,00. Item 60, Clips nº2/0, em arame galvanizado, aço carbono, caixa com 500gr, R\$ 4,60. Item 61, Clips nº3/0, em arame galvanizado, aço carbono, caixa com 500gr, R\$ 4,60. Item 62, CLIPS Nº 4/0 CAIXA COM 500G, R\$ 4,60. Item 63, Clips nº6/0, em arame galvanizado, aço carbono, caixa com 500gr, R\$ 4,60. Item 64, Clips nº8/0, em arame galvanizado, aço carbono, caixa com 500gr, R\$ 4,60. Item 125, Jogo de canetinhas hidrográficas jumbo, longa com 12 cores, ponta grossa,

cores vivas, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água, com tampa antiasfixiante, tinta de alta qualidade, lavável, validade e selo do INMETRO na embalagem, R\$ 5,30. Item 197, Percevejo latonado c/100 unid, R\$ 1,25. Item 253, Tinta guache com 250 ml. Não é tóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. As cores serão estabelecidas pelo solicitante no momento do pedido, R\$ 2,10. Item 257, Tinta para pintura a dedo. Pode ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja. Não é tóxica e suas cores são miscíveis entre si. Caixa contendo 6 potes plásticos com 30 ml cada, R\$ 4,80. LICITANTE: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI. Item 31, Caderno brochurinha ¼, CAPA DURA com 96 folhas, medida aprox. 147 mm x 202 mm, cor lisa, costurado, pautado, linhas perfeitas, papel não reciclado. Capa de papelão revestido com papel couche plastificado. Capa/Contracapa: Papelão 772g/m2, revestido com papel off-set 120g/m2, folhas internas: Off-Set 56 g/m2. Será analisado no ato da entrega: costura, capa, linhas e margens, R\$ 2,29. Item 84, Espiral para encadernação 17 mm c/ 50 unidades cada, R\$ 6,70. Item 85, Espiral encadernação 20 mm c/50 unidades cada, R\$ 8,45. Item 86, Espiral encadernação 23 mm c/ 50 unidades cada, R\$ 11,20. Item 89, Etiquetas auto adesivas em formulários contínuos, med. 89x23, contendo 12.000 etiquetas cada caixa, 2 carreiras, R\$ 104,00. Item 105, Fita de cetim Multicor 38mm x 10 mts, R\$ 6,35. Item 114, Grampeador com estrutura metálica para grampos 26/6, grampeia até 20 folhas, dimensões aproximadas 12,6 x 3,6 x 5,6 cm, R\$ 3,95. Item 140, Livro ata, capa dura 1250 g/m2, com 100 folhas brancas, pautadas e numeradas de 1 a 100, R\$ 6,20. Item 141, Livro ata, capa dura 1250 g/m2, com 50 folhas brancas, pautadas e numeradas de 1 a 50, R\$ 4,20. Item 147, Molha dedo em pasta incolor 12g, R\$ 1,04. Item 159, Papel contact transparente, laminado de pvc auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado c/25 m, R\$ 34,80. Item 194, Pasta polionda 20 mm, tamanho ofício, Alt. 20.00 cm, Prof. 0.20 cm, larg. 25.00 cm de boa qualidade, reforçada, em polipropileno corrugado, estrutura alveolar, certificado pelo inmetro, R\$ 1,37. Item 200, Pilha Alcalina Pequena AA, 1,5V, embalagem com 4 unidades, R\$ 4,81. Item 206, Pincel atômico ponta grossa 1100P, R\$ 1,02. Item 207, Pincel nº 06 cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades, R\$ 11,06. Item 209, Pincel nº 10, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades, R\$ 12,37. Item 211, Pincel nº 14, cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área,

contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades, R\$ 14,13. Item 260, TNT, rolo c/50 mts cada, textura mais grossa. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 31,00. LICITANTE: MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI – ME. Item 128, Lantejoulas metalizadas n.º 08 com 1000 unid cada pacote, R\$ 1,35. Item 252, Tinta facial com 10 cores para maquiagem artísticas contendo 10 potes de 4g cada, cores alegres e vibrantes, para dar um toque especial e diferente na maquiagem, R\$ 11,60. LICITANTE: ZAMPIERI & GONCALES LTDA. Item 6, Almofada para carimbo com tinta a base de água n.º 03, na cor azul, dimensões 6,7 x 11,0 cm, tampa de metal, com alta absorção de tinta, R\$ 3,75. Item 7, Almofada para carimbo com tinta a base de água n.º 03, na cor preta, dimensões 6,7 x 11,0 cm, tampa de metal, com alta absorção de tinta, R\$ 3,75. Item 9, Almofada para carimbo com tinta a base de água n.º 04, aproximadas 9,8 x 16,7 cm, tampa de metal com alta absorção de tinta, nas cores azul, vermelho e preto, de acordo com a necessidade, R\$ 5,24. Item 53, Cartolina colorida 180g, 55x73, c/ 100 folhas cada, nas cores: verde, azul, amarelo e rosa. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 39,30. Item 107, Furador de E.V.A jumbo indicado para papéis de 75 até 220 g e EVA até 22mm. Abertura de 2,5 mm Medida máxima dos desenhos: 88 mm Embalagem: Individual. A empresa deverá fornecer uma variedade de temas (decoreção), os modelos serão solicitados de acordo que atenda a Unidade Solicitante, R\$ 8,91. Item 199, Perfurador grande 2 Furos de ferro fundido para até 100 folhas: Dimensões aproximadas: 115 x 240 x 260mm. Capacidade de perfuração: até 100 folhas, base e cabo: Ferro fundido; Base em Plástico reciclável, Pinos: Aço treilado, temperado e zincado, R\$ 95,41. Item 240, Porta lápis/clips/lemebrete em poliestireno, R\$ 5,90. LICITANTE: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO. Item 13, Aparelho de telefone fixo, com chave. Contendo no mínimo 3 volumes de campainha, mínimo de 3 funções (flash, redial e mudo), opção de chave e bloqueio, material resistente. Dimensões aproximadas: 187 x 137 x 90mm, R\$ 37,34. Item 27, Borracha plástica escolar, branca macia, sem látex, com capa de papel envolta, pacote com 10 unidades. Dimensões aproximadas: Alt. 25,00 cm, larg. 25,00 cm, Prof. 2,70 milímetros, R\$ 4,85. Item 28, Brocal c/12 potes, 3,5g cada pacote. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 3,89. Item 39, Caixa com tampa MDF, madeira crua, med 33x33x6cm, R\$ 7,74. Item 40, alculadora manual de mesa 12 dígitos, 4 operações, tecla % e +/-, memória independente, bateria solar, medida mínima 10,3 x 14,3 cm, com firmeza nas teclas, R\$ 7,50. Item 41, Caneta corretiva, contendo 8 ml de corretivo, ergonômico, o líquido é liberado ao pressionar o corpo da caneta, R\$ 1,96. Item 46, Caneta para lousa branca c/12 unid, na cor azul de tinta versátil: pode ser tanto para escrita em quadro quanto em vidro, ponta ogiva e macia, que dure até 6 horas destampada sem

secar, apaga facilmente, R\$ 14,38. Item 47, Caneta para lousa branca c/12 unid, na cor vermelha de tinta versátil: pode ser tanto para escrita em quadro quanto em vidro, ponta ogiva e macia, que dure até 6 horas destampada sem secar, apaga facilmente, R\$ 14,38. Item 48, Caneta para lousa branca c/12 unid, na cor vermelha de tinta versátil: pode ser tanto para escrita em quadro quanto em vidro, ponta ogiva e macia, que dure até 6 horas destampada sem secar, apaga facilmente, R\$ 14,38. Item 50, Capa AG 66 x 96 cm pacote c/ 200 folhas, R\$ 74,00. Item 57, Celofane cores sortidas c/ 50 fls. cada, R\$ 22,00. Item 58, Celofane transparente c/ 50 fls. cada, R\$ 18,78. Item 66, Cola branca lavável - não tóxica - 110g. Atóxica, a base de água e PVA, 100% lavável mesmo depois de seca. Validade não inferior a 11 meses, a partir da data de recebimento. 1ª qualidade - Selo INMETRO, R\$ 0,97. Item 68, Cola colorida 23gr cada cor, c/ glitter 6 cores, R\$ 4,33. Item 70, Cola instantânea líquida de 3g. ponta fina, para aplicações precisas pois alcança os lugares mais difíceis, ideal para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico, R\$ 0,87. Item 74, Compasso de metal com grafite, com regulagem de ponta, regulagem de abertura, c/ estojo acrílico, R\$ 3,49. Item 76, Durex grande, 12 mm x 50 m, filme de polipropileno bi orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, com boa aderência, R\$ 0,66. Item 78, DVD-R com capa acrílico, R\$ 1,95. Item 92, feltro- eça de 1,40 cm x 10 m, cores variadas, R\$ 79,30. Item 93, Feltro estampado - Peça de 1,40 m x 5 mts, estampas variadas, R\$ 57,00. Item 99, Fita llume - aramada 3cm x 10mts, cores variadas, R\$ 16,93. Item 101, Fita TNT com borda metalizada 3cm x 25mts, cores sortidas, R\$ 8,78. Item 102, fita TNT craquelada 3cm x 25mts, cores e estampas variadas, R\$ 8,36. Item 103, Fita TNT ondulada 3 cm x 25mts, cores sortidas, R\$ 8,36. Item 104, Fita de cetim Multicolor 22mm x 10 mts, R\$ 3,14. Item 110, Glitter contendo 12 potes de 3,5g em cada pacote, cores sortidas na própria embalagem, R\$ 3,81. Item 117, Grampeador de tapeceiro Alta Pressão, com corpo plástico, para medido de grampo 8mm (Altura) x 11 mm (largura) R\$ 14,80. Item 122, Grampo trilho de plástico caixa com 50 unid, R\$ 4,03. Item 123, Grampos 26/6 prateado e cobreado c/5000 grampos, de acordo com o pedido do Almojarifado, R\$ 2,59. Item 126, Kit Normógrafo Cristal em Poliestireno, contendo 3 réguas de tamanhos diferentes vasadas com letras e números, espessura 0,4mm, R\$ 2,44. Item 127, Lantejoulas metalizadas n.º 06 com 1000 unid cada pacote, R\$ 1,18. Item 129, Lápis borracha c/ 12, ideal para apagar escritos a tinta e grafite, produto atóxico, fórmula livre de PVC e borracha abrasiva, R\$ 21,50. Item 134, Lapiseira 0,5 resinas termoplásticas, ponta retrátil metalizada, mola de aço, mina polymer e borracha no topo com capa, pega emborrachada, cx com 12 unidades, R\$ 22,00. Item 135, Linha para costura, caixa com 10 tubos, cores variadas, cada tubo contem 91,40m, linha 63% poliéster - 37% algodão, R\$ 7,68. Item 136, Linha para bordar 8m, caixa com 72 meadas variadas, meada para bordar 100% algodão egípcio, duplamente mercerizado, as meadas devem possuir

6 fios separáveis com uma leve torção, para que possam ser usados de 1 a 6 fios, dependendo da técnica do bordado ou do tecido que estiver sendo utilizado. R\$ 82,43. Item 137, Livro Protocolo correspondência ¼ 100 folhas, capa dura, R\$ 5,90. Item 138, Fio de Lã 100g, 200 mts composição 100% acrílico, cores variadas, solicitadas de acordo com a necessidade do departamento requisitante, R\$ 6,98. Item 143, Massa de Modelar a base de amido, não tóxica, super macia, cores miscíveis, reutilizável, não gruda e nem mancha as mãos, embalagem com 12 cores, 180g, R\$ 1,79. Item 153, Papel camurça com 25 folhas cada pacote nas cores: cores sortidas, R\$ 11,99. Item 155, Papel carbono filme, filme de poliéster, medindo aprox. 210x297mm, mono face, alto rendimento, cor preta, caixa com 100 unid, R\$ 49,90. Item 166, Papel kraft 180g, 210x297, pct com 50 folhas, R\$ 10,14. Item 167, Papel Kraft ou pardo natural 80g 60 cm x 165 m, R\$ 33,30. Item 168, Papel laminado 45x59 contendo 40 unidades cada pacote. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 16,80. Item 169, Papel microondulado contendo 10 unidades cada pacote. Cores lisas e estampadas. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 9,15. Item 178, Papel vegetal 110-115g/m² 216x355mm cx c/ 100 unidades, R\$ 39,00. Item 180, Papel verge 120g c/50unid creme, R\$ 6,66. Item 188, Pasta sanfonada Ofício Cristal em polipropileno com 31 divisórias, R\$ 25,57. Item 192, Pasta classificadora 480g clean liso cinza PT 10 UN, R\$ 23,00. Item 198, Perfurador de papel p/25 fls, para 2 furos, composição plástico e metal, R\$ 10,99. Item 205, PINCEL ATÔMICO PONTA FINA, R\$ 0,72. Item 208, Pincel nº 08, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades, R\$ 11,60. Item 210, Pincel nº 12, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades, R\$ 12,78. Item 212, Pincel nº 16, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades, R\$ 18,30. Item 215, Pistola aplicadora para cola quente, termo, grande, com firmeza no gatilho, R\$ 8,28. Item 217, Placa de isopor 100cm x 50cm-15mm de espessura, R\$ 2,12. Item 218, Placa de Isopor 100 cm 50 cm, 25mm de espessura, R\$ 3,38. Item 220, Placa emborrachada E.V.A com gliter (espuma vinilica acetinada), espessura mínima de 2mm, tamanho 40x60 cm, pacotes com 5 unidades. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido. No ato da entrega serão conferidos as medidas da placa, R\$

11,73. Item 221, Placa emborrachada E.V.A estampado, (espuma vinilica acetinada), espessura mínima de 2mm, tamanho 40x60 cm, pacotes com 5 unidades. No ato da entrega serão conferidos as medidas da placa, R\$ 10,98. Item 225, Porta guardanapo meia lua MDF, madeira crua, 14x5x7cm, R\$ 1,55. Item 226, Porta Lápis MDF, madeira crua, 7x7x9cm, R\$ 1,22. Item 227, Porta retrato MDF, madeira crua, 15x20x01 cm, R\$ 4,05. Item 233, Refil cola quente de silicone, na cor leitosa transparente, medindo 30 cm (para pistola pequena). OBS: refil branquinho e não o amarelado, R\$ 17,95. Item 237, Revelador de chapas 20l, R\$ 102,50. Item 241, Stencil de Acetato para pintura, temas variados, temas variados, os modelos serão solicitados de acordo que atenda a Unidade Solicitante, R\$ 4,40. Item 244, Tela para pintura em algodão 16 x 22 cm - Tela tecido artístico 100% algodão c/aplicação de resinas acrílicas compatível p/ tinta a óleo acrílica e aquarela, R\$ 2,19. Item 245, Tela para pintura em algodão 24 x 36 cm - Tela tecido artístico 100% algodão c/aplicação de resinas acrílicas compatível p/ tinta a óleo acrílica e aquarela, R\$ 4,46. Item 246, Tesoura de picotar grande 21cm, reforçada e corte preciso, R\$ 16,48. Item 247, Tesoura escolar ponta arredondada, com no mínimo 13 cm, cabo emborrachado e ergonômico, lâminas em aço inox, caixa c/24 unidades, R\$ 30,00. Item 248, Tesoura grande 21 cm, lamina em aço inox, cabo resina em termoplástica, corte preciso, R\$ 3,09. Item 258, Tinta para tecido contendo no mínimo 37 ml - Tinta à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. As cores serão estabelecidas pelo solicitante no momento do pedido, R\$ 1,76. Item 259, TINTA PRETA EUROPA, R\$ 51,00. Item 265, Caixa Organizadora Polionda Média c/ tampa, Composição Plástico Ondulado, em polipropileno Medidas 380 mm X 320 mm X 220 mm, R\$ 14,38. LICITANTE: MARIA IRENE BUSO DA SILVA. Item 23, Bobina para impressora térmica 80 x 30, R\$ 2,30. Item 67, Cola para trabalhos de colagem em Eva, 90g, diversas aplicações: E.V.A, Papel, Cortiça, Madeira, Isopor com bico aplicador para que facilite a aplicação, solúvel em álcool, R\$ 1,75. Item 91, Extrator de grampo, R\$ 0,60. Item 173, Papel Sulfite A4, com gramatura de 75g/m² alcalino, medindo aprox. 210x297mm, caixa com 10 pct. de 500 folhas, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando que o papel enrosque na máquina, que tenha o selo de reflorestamento, R\$ 144,99. Item 174, Papel Sulfite Ofício 09, com gramatura de 75g/m² alcalino, medindo aprox. 215x315mm, caixa com 10 pct de 500 folhas, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando que o papel enrosque na máquina, que tenha o selo de reflorestamento, R\$ 190,00. Item 176, Papel Sulfite A4 75g, colorido nas cores, amarelo, verde, rosa e azul com um corte perfeito e boa absorção para um bom deslizamento na impressora, c/2500 folhas sendo 5 pacotes com 500 folhas cada, R\$ 105,00. Item 177, Papel sulfite A3 297x420mm 75 gramas, caixa com 05 pacotes de 500 folhas, papel alcalino, branco, sedoso, encorpado e que não amarela com o tempo, selo de

reflorestamento, R\$ 190,00. Item 242, Suporte para durex grande, em material reforçado, R\$ 10,20. LICITANTE: MAKPEL ARTIGOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI. Item 19, BLANQUETA P/ HAMADA 700 X 4 LONAS, R\$ 129,90. Item 33, Caderno de caligrafia grampeado, de ¼, pesando 90g/m2, c/ 40 fls, gramatura da folha pesando 56g/m2, R\$ 0,77. Item 59, Chapa para Hamada 700 (467 x 400), R\$ 6,99. Item 69, Cola colorida 23gr cada cor, c/ 06 cores, R\$ 3,71. Item 73, Colchete nº13, medindo aprox. 45 mm, caixa com 72 unid, R\$ 4,45. Item 112, Grafite 0,7mm, caixa com 12 estojos com 24 grafites cada, R\$ 8,93. Item 144, Massa para biscuit branca 500g, massa pronta para modelagem em biscuit com ótima qualidade, R\$ 7,28. Item 150, Palito de sorvete natural ponta redonda - pct c/ 100 unidade, R\$ 1,80. Item 151, Palito para churrasco 3.5x250mm-pacote com 100 unidades, R\$ 2,84. Item 160, Papel copiativo CB p/ 1: via 66 x 96 cm 250 folhas, R\$ 149,00. Item 161, Papel copiativo cfb p/ 2: vias intermediarias cores (azul, verde, amarela, rosa,) 66x96 cm 250 folhas, R\$ 175,00. Item 163, Papel de seda 48x60cm com 100 folhas cada pacote. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 10,85. Item 179, Papel verge 120g c/50unid branco, R\$ 5,70. Item 222, Placa emborrachada E.V.A felpudo (espuma vinilica acetinada), espessura mínima de 2mm, tamanho 40x60 cm, pacote com 5 unidades. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido. No ato da entrega serão conferidos as medidas da placa, R\$ 7,60. Item 231, Quadro de aviso em cortiça 1.20 m 0.90 confeccionado em borracha EVA sobre posta em Eucatex e revestido em cortiça contorno em alumínio anodizado, com kit de parafusos c/ buchas para fixação, R\$ 47,50. LICITANTE: P Z CASTELLO. Item 4, Alfinete para mapa redondo colorida 9,5 mm , caixa com 100 unidades, cores sortidas, R\$ 1,18. Item 8, Almofada para carimbo com tinta a base de agua nº. 03 na cor vermelha, aproximadas 6,7 x 11,0 cm, tampa de metal absorção de tinta, R\$ 2,70. Item 12, Apontador para lápis com coletor em resina termoplástica rígida, com furo cônico anatômico, lâmina em aço carbono inoxidável aparafusada medindo (25 mm). Dimensões (60 x 29 x 10 mm) (comp. X larg. X alt.) 1º Qualidade. Selo Inmetro na caixa, R\$ 0,53. Item 20, Bloco Papel Criativo Color Set Dupla face A4, 120g 8 cores c/ 24 folhas coloridas, R\$ 5,15. Item 49, Caneta para retroprojeto ponta 2.0, tinta a base de álcool, resistente a agua, ideal para escrita em transparências, nas cores azul, preto, verde e vermelho. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 0,92. Item 54, CD-R gravável (80 min/700 mb) c/ capa, R\$ 0,69. Item 65, Cola bastão 20 g, c/ 06 unidades, não enruga o papel na hora da colagem, cola papel, cartolina, fotos e similares, colagem limpa, tampa hermética para evitar o ressecamento, não tóxico, R\$ 4,76. Item 71, Cola instantânea líquida de 10g, ponta fina para aplicações precisas pois alcança os lugares mais difíceis, ideal para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico, Item R\$ 1,80. Item 77, Durex colorido 12 mm x 30mm, nas cores verde, azul, vermelho e

amarelo, com boa aderência, R\$ 0,60. Item 95, Fita crepe 18 mm x 50 m, adesivo a base de borracha e resina, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais: plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros tipos de materiais da construção civil, R\$ 1,94. Item 106, Fita transparente (larga) em polipropileno bi orientado, com adesivo acrílico a base de agua - 48 mm x 100 m, com boa aderência, R\$ 2,10. Item 113, Grafite 0.5 mm cx. c/ 12 estojos, contendo 24 grafites em cada, R\$ 7,02. Item 118, Grampos para grampeador de tapeceiro 8mm, c/1000 unid, material aço carbono, tipo reto, R\$ 7,04. Item 119, GRAMPO RAPID 9/10 C/ 5.000 UNID, R\$ 8,65. Item 120, GRAMPO RAPID 9/14 C 5.000 UNID, R\$ 10,64. Item 121, Grampo trilho de metal caixa com 50 unid, R\$ 5,25. Item 133, Lapiseira 0,7 resinas termoplásticas, ponta retrátil metalizada, mola de aço, mina polymer e borracha no topo com capa, pega emborrachada, cx com 12 unidades, R\$ 13,30. Item 157, Papel Cartonado/color set sendo, contendo 20 unidades cada pacote. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 9,19. Item 170, Papel sulfite 180 grs, medindo aprox. 66 x 96 cm 100 Folhas, R\$ 106,40. Item 191, Pasta Aba Elástico Polipropileno (Mini) Cristal, Tamanho: Meio Ofício, R\$ 0,94. Item 193, Pasta Plástica em L pp 0,15 A4 Incolor-Pacote contendo 10 pastas, R\$ 3,86. Item 216, Pistola aplicadora para cola quente, termo, pequena, com firmeza no gatilho, R\$ 5,55. Item 232, Refil cola quente de silicone, na cor leitosa transparente, medindo 30 cm (para pistola grande). OBS: refil branquinho e não o amarelado, R\$ 17,96. Item 234, Régua acrílica grossa 30 cm, reforçada, R\$ 0,83.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 13 de maio de 2020–Solicitação do Almoxarifado Central. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações Rerratificação

Processo 74/2020 Pregão Eletrônico 26 / 2 0 2 0
Objeto: Contratação de serviços de infraestrutura de rede de dados de alta performance, do tipo Lan to Lan, fornecidos em rede fibra optica em rede GPON. A Prefeitura comunica que a impugnação apresentada pela empresa EDITAL ASSESSORIA E CONSULTORIA foi indeferida e as impugnações apresentadas pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A foram parcialmente deferidas. Deste modo, devido a alterações do Edital, fica prorrogada a Data de cadastro das Propostas e disputa de lances para o dia 15.06.2020 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.



Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação

Processo 75/2020 Pregão Eletrônico 27 / 2 0 2 0

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares. Data de cadastro das Propostas 15.06.2020 às 09:00 horas e disputa de lances 16.06.2020 às 08:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL (Art. 54 E 55 DA LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.

Período: 1º QUADRIMESTRE DE 2020

Valores Expressos em R\$

I - COMPARATIVOS:	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 142.988.531,89		R\$ 140.731.142,62	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	68.585.840,23	47,97	72.136.815,10	51,26%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art 22 LRF)	73.353.116,86	51,30%	72.195.076,16	51,30%
Limite Legal (art.20 LRF)	77.213.807,22	54,00%	75.994.817,01	54,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	272.533,12	0,19%	276.357,70	0,20%
Limite Legal (& 1º, art 2º Lei Fedl 9717/98)	171.586,24	12%	16.887.737,11	12%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor - conf. Nota 2 - abaixo	-24.066.866,08	-16,83%	-38.438.391,14	-27,31%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	171.586.238,27	120%	168.877.371,14	120%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art.9º Res. Nº 43 Senado Fed)	31.457.477,02	22,00	30.960.851,38	22%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no Período	0,00		0,00	
Limite legal (inc.1, art. 7º Res. 43 Senado)	22.878.165,10	16%	22.516.982,82	16%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo Devedor	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 10 Res. Nº 43 Senado)	10.009.197,23	7,00	9.851.179,98	7%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima).				
III - DEMONSTRATIVOS				
Disponibilidades Financeiras em 30/04/2020	R\$		Saldo de Restos a Pagar:	Em 30/04/2020
Caixa	0,00		Processados	896.490,58
Bancos C/ Movimento			Não Processados	1.223.609,79
Bancos C/ Vinculadas (Conv/Fundeb/Saúde)	R\$ 46.491.656,45		Total da Inscrição:	2.120.100,37
Aplic Fin/Outros realizáveis				
Subtotal	46.491.656,45			
(-) Deduções				
Valores compromissados a pagar em 30/04				
(Restos Proc + Obrigações Liquidadas a Pagar	2.354.801,95			
Total das Disponibilidades (C/P)	44.136.854,50			

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

Nota 2: O Saldo de Ativo Disponível superou ao da Dívida Consolidada Líquida em R\$ 38.438.391,14.

(Vide "Demonstrativo de Resultado Nominal" - Dívida Fiscal Líquida, item (VI) - Coluna C/Bimestre em 30.abr.20).

Jardinópolis SP 30 de Abril de 2020.

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Munic. de Finanças/Orçamento
Cont-CRC 1SP167157/O-9



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS - FOLHA DE PAGAMENTO													
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)													
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.		Rec.Cor.Liq.		abril-20		R\$ 140.731.142,62		Gasto c/ Pessoal		RGF - Anexo I			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		% Gasto c/ Pessoal				51,26%				Valores Expressos em R\$			
Período: ABRIL - Encerramento do 1º Quadrimestre de 2020													
DESPESAS COM PESSOAL	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	Totais
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	3.679.872,60	3.983.778,41	5.472.343,50	3.732.213,45	3.778.436,75	3.778.298,35	3.797.750,64	6.330.822,07	3.661.867,35	4.051.481,38	4.435.315,40	4.124.817,88	50.826.997,78
Remuneração de Agentes Políticos	99.670,17	99.670,17	132.046,23	95.766,95	93.891,82	102.817,45	101.017,33	131.458,33	80.689,08	86.428,78	114.578,32	93.854,31	1.231.888,94
Inativos; Pensionistas e/ouros	20.882,74	20.882,74	31.324,11	20.882,74	21.558,72	20.882,74	20.882,74	31.705,63	21.237,98	22.670,80	21.723,38	21.723,38	276.357,70
Encargos Sociais	1.125.550,02	1.218.345,66	1.272.684,19	1.139.897,37	1.156.290,93	1.157.541,83	1.163.199,36	2.376.879,92	1.110.838,11	1.224.181,18	1.343.734,66	1.247.643,55	15.536.786,78
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, p.1º da L.R.F.)	414.723,48	488.170,11	461.476,01	454.222,10	382.612,05	421.025,67	240.243,44	277.034,88	291.106,59	216.797,66	271.713,23	345.658,68	4.264.783,90
Sentenças Judc do Período	217.192,14	239.487,66	216.466,05	218.350,08	223.692,25	253.224,99	216.684,42	212.413,02	214.986,07	236.201,92	223.445,91	225.581,27	2.697.725,78
Indenizações/ Restit. Trabalhistas	27.622,64	12.150,02	46.382,71	19.788,99	9.711,20	15.118,83	0,00	29.023,58	40.998,26	31.927,00	59.788,24	17.991,70	310.503,17
TOTAL DA FOPAG	5.585.513,79	6.062.484,77	7.632.722,80	5.681.121,68	5.666.193,72	5.748.909,86	5.539.777,93	9.389.337,43	5.421.723,44	5.869.688,72	6.470.299,14	6.077.270,77	75.145.044,05
(-) DEDUÇÕES (§ 1º art. 19)													
Indenizçs. p/ demissões (inc I)	27.622,64	12.150,02	46.382,71	19.788,99	9.711,20	15.118,83	0,00	29.023,58	40.998,26	31.927,00	59.788,24	17.991,70	310.503,17
Incentivos à Dem Volunt (inc II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decs. Judc Compt Anter (inc IV)	217.192,14	239.487,66	216.466,05	218.350,08	223.692,25	253.224,99	216.684,42	212.413,02	214.986,07	236.201,92	223.445,91	225.581,27	2.697.725,78
Subtotal	244.814,78	251.637,68	262.848,76	238.139,07	233.403,45	268.343,82	216.684,42	241.436,60	255.984,33	268.128,92	283.234,15	243.572,97	3.008.228,95
TOTAL	5.340.699,01	5.810.847,09	7.369.874,04	5.442.982,61	5.432.790,27	5.480.566,04	5.323.093,51	9.147.900,83	5.165.739,11	5.601.559,80	6.187.064,99	5.833.697,80	72.136.815,10

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 30 de Abril de 2020

Paulo José Brigladori
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Munic. de Finanças/Orçamento
Cont-CRC 1SP167157/O-9



Betha Sistemas

Exercício de 2020

2º bimestre

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 02/2020	Bimestre Mar/Abr/2020	Total até Abr/2020
RECEITAS				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.710.000,00	1.672.373,30	5.073.108,77	6.745.482,07
Contribuições	1.252.000,00	260.558,24	246.397,36	506.955,60
Receita Patrimonial	1.296.000,00	287.251,95	80.626,43	367.878,38
Receita de Serviços	12.448.000,00	1.463.241,96	901.199,66	2.364.441,62
Transferências Correntes	122.980.000,00	24.167.927,04	18.587.151,83	42.755.078,87
Outras Receitas Correntes	1.548.000,00	151.458,60	289.270,29	440.728,89
Alienação de Bens	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	-15.302.000,00	-3.120.117,56	-2.210.070,92	-5.330.188,48
TOTAL DA RECEITA :	145.000.000,00	24.882.693,53	22.967.683,42	47.850.376,95
DESPESAS				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
GABINETE DO PREFEITO	976.500,00	191.042,03	73.823,49	264.865,52
SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS	1.659.000,00	470.209,08	244.871,33	715.080,41
SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST. PLANEJ E ORÇAMEI	10.861.500,00	4.140.667,11	2.047.158,82	6.187.825,93
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	6.781.500,00	1.511.630,02	735.359,58	2.246.989,60
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21.143.400,00	9.632.673,15	1.181.108,71	10.813.781,86
FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB	32.000.000,00	6.840.160,42	4.424.798,49	11.264.958,91
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	1.051.900,00	290.735,48	49.691,42	340.426,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.299.100,00	287.135,59	135.445,61	422.581,20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	2.272.500,00	765.633,29	242.461,86	1.008.095,15
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	36.662.600,00	13.622.783,97	5.293.304,33	18.916.088,30
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.702.500,00	1.067.158,81	460.453,60	1.527.612,41
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.632.000,00	496.655,07	296.519,00	793.174,07
FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	441.000,00	345.418,81	280,00	345.698,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	17.539.300,00	9.557.547,90	1.097.779,98	10.655.327,88
SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE	1.486.200,00	372.636,28	530.521,65	903.157,93
ADMINISTRAÇÃO DISTRIAL DE JURUCÊ	217.000,00	61.103,78	29.720,41	90.824,19
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	549.000,00	310.084,00	170.490,40	480.574,40
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	79.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Entidade:	140.354.000,00	49.963.274,79	17.013.788,68	66.977.063,47
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
Câmara dos Vereadores	4.646.000,00	848.708,97	486.827,82	1.335.536,79
Total da Entidade:	4.646.000,00	848.708,97	486.827,82	1.335.536,79
TOTAL DA DESPESA :	145.000.000,00	50.811.983,76	17.500.616,50	68.312.600,26

JARDINOPOLIS, 22/05/2020

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPALFERNANDO ANTONIO T. COVAS
Secretário Municipal Finanças

22/05/2020 12:08:08 - Nota: Demonstrativo Encerrado em 30-abril-2020



1/2 pg.

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SP													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: JANEIRO a ABRIL - 2020 - 2º BIMESTRE: MARÇO <> ABRIL													
RREO - Anx. 2 (LRF, Art. 52, Inc. II, alínea "c").												R\$	1,00
CÓD	DESPESAS FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS					
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	até o bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo c = (a-b)	No bimestre	até o bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo e = (a-d)		
1	LEGISLATIVA	4.646.000,00	4.646.000,00	486.827,82	1.335.536,79	1,96%	3.310.463,21	561.643,94	1.065.136,61	2,74%	3.580.863,39		
31	Ação Legislativa	4.564.000,00	4.564.000,00	471.775,36	1.308.442,37	1,92%	3.255.557,63	546.591,48	1.038.042,19	2,67%	3.525.957,81		
272	Providência do Regime Estat	82.000,00	82.000,00	15.052,46	27.094,42	0,04%	54.905,58	15.052,46	27.094,42	0,07%	54.905,58		
4	ADMINISTRAÇÃO	17.985.500,00	18.247.500,00	2.966.557,92	8.709.989,48	12,75%	9.537.510,52	2.969.469,52	5.276.195,51	13,56%	12.971.304,49		
62	Defesa Int Público Proc Judic	1.017.500,00	1.017.500,00	191.019,54	440.779,05	0,65%	576.720,95	152.516,85	327.331,92	0,84%	690.168,08		
121	Planejamento e Orçamento	273.500,00	273.500,00	44.227,83	91.778,85	0,13%	181.721,15	46.627,83	83.378,85	0,21%	190.121,15		
122	Administração Geral	14.851.500,00	15.111.500,00	2.586.579,43	7.376.733,04	10,80%	7.734.766,96	2.504.446,29	4.372.525,70	11,24%	10.738.974,30		
123	Administração Financeira	1.694.500,00	1.696.500,00	117.773,12	746.922,04	1,09%	949.577,96	237.720,55	443.382,54	1,14%	1.253.117,46		
124	Controle Interno	148.500,00	148.500,00	26.958,00	53.776,50	0,08%	94.723,50	28.158,00	49.576,50	0,13%	98.923,50		
6	SEGURANÇA PÚBLICA	500.000,00	500.000,00	-9.533,63	489.435,17	0,72%	10.564,83	106.022,40	208.345,06	0,54%	291.654,94		
181	Policimento (Ativ. Delegada)	500.000,00	500.000,00	-9.533,63	489.435,17		10.564,83	106.022,40	208.345,06		291.654,94		
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.331.500,00	8.198.206,01	928.161,00	3.148.146,49	4,61%	5.050.059,52	1.108.351,26	1.789.429,62	4,60%	6.408.776,39		
241	Assistência ao Idoso	607.000,00	733.887,57	200.730,40	510.814,40	0,75%	223.073,17	216.292,00	266.462,00	0,69%	467.425,57		
242	Assist ao Portador de Defic	288.000,00	288.000,00	71.202,40	233.034,40	0,34%	54.965,60	51.972,00	78.944,00	0,20%	209.056,00		
243	Assist a Criança e ao Adolesc	1.130.000,00	1.289.818,44	141.874,71	726.654,95	1,06%	563.163,49	165.380,24	260.128,00	0,67%	1.029.690,44		
244	Assistência Comunitária	4.306.500,00	5.886.500,00	514.353,49	1.677.642,74	2,46%	4.208.857,26	674.707,02	1.183.895,62	3,04%	4.702.604,38		
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.450.000,00	1.450.000,00	169.645,03	613.124,69	0,90%	836.875,31	211.361,54	440.458,77	1,13%	1.009.541,23		
271	Previdência Básica	1.450.000,00	1.450.000,00	169.645,03	613.124,69	0,90%	836.875,31	211.361,54	440.458,77	1,13%	1.009.541,23		
10	SAÚDE	38.935.100,00	39.917.744,00	5.535.766,19	19.924.183,45	29,17%	19.993.560,55	6.375.013,06	10.613.705,75	27,29%	29.304.038,25		
301	Atenção Básica	26.986.200,00	27.968.844,00	4.316.258,77	14.807.143,53	21,68%	13.161.700,47	4.678.990,48	7.600.448,32	19,54%	20.368.395,68		
302	Assist Hospitalar e Ambulat	8.451.700,00	8.451.700,00	790.194,23	3.770.465,99	5,52%	4.681.234,01	1.191.107,51	2.062.064,56	5,30%	6.389.635,44		
304	Vigilância Sanitária	655.500,00	655.500,00	83.752,67	240.829,81	0,35%	414.670,19	101.288,44	186.488,98	0,48%	469.011,02		
305	Vigilância Epidemiológica	2.841.700,00	2.841.700,00	345.560,52	1.105.744,12	1,62%	1.735.955,88	403.626,63	764.703,89	1,97%	2.076.996,11		
12	EDUCAÇÃO	53.143.400,00	56.259.103,44	5.605.907,20	22.078.740,77	32,32%	34.180.362,67	7.980.654,17	14.007.843,83	36,01%	42.251.259,61		
306	Alimentação e Nutrição	6.411.000,00	6.411.000,00	1.027,20	3.654.217,20	5,35%	2.756.782,80	812.245,75	932.251,34	2,40%	5.478.748,66		
361	Ensino Fundamental	27.360.400,00	29.433.508,35	3.530.742,46	10.623.952,22	15,55%	18.809.556,13	4.390.110,06	8.103.570,22	20,83%	21.329.938,13		
362	Ensino Médio	802.000,00	802.000,00	0,00	394.638,23	0,58%	407.361,77	68.821,44	68.821,44	0,18%	733.178,56		
364	Ensino Superior	1.725.000,00	1.725.000,00	0,00	945.497,33	1,38%	779.502,67	165.277,35	165.277,35	0,42%	1.559.722,65		
365	Educação Infantil	15.682.500,00	16.725.095,09	2.012.208,75	6.084.534,35	8,91%	10.640.560,74	2.454.137,46	4.524.955,40	11,63%	12.200.139,69		
366	Educação de Jovens e Adultos	427.000,00	427.000,00	27.880,30	106.764,62	0,16%	320.235,38	30.280,30	74.364,62	0,19%	352.635,38		
367	Educação Especial	735.500,00	735.500,00	34.048,49	269.136,82	0,53%	466.363,18	59.781,81	138.603,46	0,84%	596.896,54		
13	CULTURA	1.130.900,00	2.340.028,97	49.691,42	340.426,90	0,50%	1.999.602,07	154.051,38	275.222,56	0,71%	2.064.806,41		
392	Difusão Cultural	1.130.900,00	2.340.028,97	49.691,42	340.426,90		1.999.602,07	154.051,38	275.222,56		2.064.806,41		
15	URBANISMO	8.412.300,00	14.817.191,06	333.374,93	5.944.926,76	8,70%	8.872.264,30	1.235.695,64	2.178.885,29	5,60%	12.638.305,77		
451	Infraestrutura Urbana	284.600,00	5.284.600,00	0,00	0,00		5.284.600,00	0,00	0,00	0,00%	5.284.600,00		



2/2 pg.

RREO - Anx. 2 (LRF, Art. 52, Inc. II, alínea "c")											R\$	1,00
CÓD	DESPESAS FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	até o bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo c = (a-b)	No bimestre	até o bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo e = (a-d)	
452	Serviços Urbanos	8.127.700,00	9.532.591,06	333.374,93	5.944.926,76		3.587.664,30	1.235.695,64	2.178.885,29	5,60%	7.353.705,77	
17	SANEAMENTO	5.230.500,00	5.360.500,00	208.789,13	3.180.168,65	4,66%	2.180.331,35	686.059,86	1.245.515,08	3,20%	4.114.984,92	
512	Saneamento Básico Urbano	5.230.500,00	5.360.500,00	208.789,13	3.180.168,65		2.180.331,35	686.059,86	1.245.515,08		4.114.984,92	
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.323.700,00	1.895.200,00	509.507,09	848.141,03	1,24%	1.047.058,97	224.141,04	385.630,92	0,99%	1.509.569,08	
541	Preserv Conserv Ambiental	1.323.700,00	1.895.200,00	509.507,09	848.141,03		1.047.058,97	224.141,04	385.630,92		1.509.569,08	
20	AGRICULTURA	162.500,00	162.500,00	21.014,56	55.016,90	0,08%	107.483,10	23.414,56	46.616,90	0,12%	115.883,10	
606	Extensão Rural	162.500,00	162.500,00	21.014,56	55.016,90		107.483,10	23.414,56	46.616,90		115.883,10	
22	INDUSTRIA	234.500,00	234.500,00	34.041,21	107.584,62	0,16%	126.915,38	41.241,21	82.384,62	0,21%	152.115,38	
123	Administração Financeira	234.500,00	234.500,00	34.041,21	107.584,62		126.915,38	41.241,21	82.384,62		152.115,38	
26	TRANSPORTE	578.000,00	578.000,00	77.479,59	227.654,49	0,33%	350.345,51	93.079,59	173.054,49	0,44%	404.945,51	
782	Transporte Rodoviário	578.000,00	578.000,00	77.479,59	227.654,49		350.345,51	93.079,59	173.054,49		404.945,51	
27	DESPORTO E LAZER	1.299.100,00	1.299.100,00	135.445,61	422.581,20	0,62%	876.518,80	134.981,07	220.800,24	0,57%	1.078.299,76	
812	Desporto Comunitário	1.299.100,00	1.299.100,00	135.445,61	422.581,20		876.518,80	134.981,07	220.800,24		1.078.299,76	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.911.000,00	2.911.000,00	447.941,43	886.942,87	1,30%	2.024.057,13	447.941,43	886.942,87	2,28%	2.024.057,13	
843	Serviços da Dívida Interna	2.911.000,00	2.911.000,00	447.941,43	886.942,87		2.024.057,13	447.941,43	886.942,87		2.024.057,13	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	726.000,00	695.184,88	0,00	0,00	0,00%	695.184,88	0,00	0,00	0,00%	695.184,88	
	TOTAL GERAL	145.000.000,00	159.511.758,36	17.500.616,50	68.312.600,26	1,00	91.199.158,10	22.353.121,67	38.896.168,12	1,00	120.615.590,24	

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP, 30 de Abril de 2020

Paulo José Briigliadori
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Munic. de Finanças/Orçamento
Contador-CRC 1SP167157/O-9



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
PERÍODO: JANEIRO a ABRIL - 2020 - BIMESTRE: MARÇO <> ABRIL									
LRF; art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II.								R\$	1,00
CATEGORIAS ECONOMICAS/FONTES	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS PREVISTAS		RECEITAS REALIZADAS		SALDO		
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	A REALIZAR			
RECEITAS CORRENTES (A)	160.234.000,00	160.234.000,00	55.377.851,85	25.177.754,34	53.180.565,43	97.081.623,05			
Receita Tributária	20.710.000,00	20.710.000,00	8.667.891,08	5.073.108,77	6.745.482,07	13.964.517,93			
Receita de Contribuições	1.252.000,00	1.252.000,00	396.904,79	246.397,36	506.955,60	745.044,40			
Receita Patrimonial	1.296.000,00	1.296.000,00	452.112,87	80.626,43	367.878,38	928.121,62			
Receita de Serviços	12.448.000,00	12.448.000,00	3.620.184,80	901.199,66	2.364.441,62	10.083.558,38			
Transferências Correntes	122.980.000,00	122.980.000,00	41.807.733,60	18.587.151,83	42.755.078,87	80.224.921,13			
Outras Receitas Correntes	1.548.000,00	1.548.000,00	433.024,71	289.270,29	440.728,89	1.107.271,11			
(-) Contas Redutoras (FPM, ICMS, IPI Exp)	-15.302.000,00	-15.302.000,00	-5.270.085,63	-2.210.070,92	-5.330.188,48	-9.971.811,52			
RECEITAS DE CAPITAL (B)	68.000,00	68.000,00	52.170,00	0,00	0,00	68.000,00			
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00			
Transferências de Capital	65.000,00	65.000,00	49.170,00	0,00	0,00	65.000,00			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = A + B	145.000.000,00	145.000.000,00	50.159.936,22	22.967.683,42	47.850.376,95	97.149.623,05			
Operações de Crédito - Refinanc. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Subtotal com Refinancimaneto (III) = (I + II)	145.000.000,00	145.000.000,00	50.159.936,22	22.967.683,42	47.850.376,95	97.149.623,05			
DEFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00			
RECEITA TOTAL (V) = (III + IV)	145.000.000,00	145.000.000,00	50.159.936,22	22.967.683,42	47.850.376,95	97.149.623,05			
CATEGORIAS ECONOMICAS/NATUREZA	DOTAÇÃO ANUAL		ATÉ O BIMESTRE			ACUMULADO NO EXERCÍCIO			
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c.)	PAGO (d)	A EMPENHAR (a-b)	A LIQUIDAR (b-c)	A PAGAR (c-d)	
DESPESAS CORRENTES (C)	138.566.300,00	141.668.265,80	66.534.720,23	37.727.233,19	31.658.202,49	75.133.545,57	28.807.487,04	6.069.030,70	
Pessoal/Encargos Sociais	72.827.500,00	73.610.813,79	22.317.732,97	22.317.732,97	16.876.865,97	51.293.080,82	0,00	5.440.867,00	
Juros/Encargos da Dívida Interna	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	65.727.800,00	68.046.452,01	44.216.987,26	15.409.500,22	14.781.336,52	23.829.464,75	28.807.487,04	628.163,70	
DESPESAS DE CAPITAL (D)	5.707.700,00	17.148.307,68	1.777.880,03	1.168.934,93	1.149.982,93	15.370.427,65	608.945,10	18.952,00	
Investimentos	2.806.700,00	14.247.307,68	890.937,16	281.992,06	263.040,06	13.356.370,52	608.945,10	18.952,00	
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	2.900.000,00	2.900.000,00	886.942,87	886.942,87	886.942,87	2.013.057,13	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	726.000,00	695.184,88	0,00	0,00	0,00	695.184,88	0,00	0,00	
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal das Despesas (VIII)	145.000.000,00	159.511.758,36	68.312.600,26	38.896.168,12	32.808.185,42	91.199.158,10	29.416.432,14	6.087.982,70	
Amortização da Dívida - Refinanc. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal com Refinancimaneto (X) = (VIII + IX)	145.000.000,00	159.511.758,36	68.312.600,26	38.896.168,12	32.808.185,42	91.199.158,10	29.416.432,14	6.087.982,70	
SUPERÁVIT (XI)				8.954.208,83					
DESPESA TOTAL (XII) = (X + XI)	145.000.000,00	159.511.758,36	68.312.600,26	47.850.376,95	32.808.185,42	91.199.158,10	29.416.432,14	6.087.982,70	

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 30 de Abril de 2020

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Munic. de Finanças/Orçamento
Contador-CRC 1SP167157/O-9



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP					
RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: JANEIRO a ABRIL - 2020 - BIMESTRE: MARÇO <> ABRIL					
LRF - Art. 53, Inciso III.	R\$ 1,00				
	Previsão ANUAL	RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS FISCAIS	Atualizada	Até o 2º Bimestre 2020		Até o 2º Bimestre 2019	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	158.941.000,00	52.812.687,05		49.602.608,55	
Receita Tributária	20.710.000,00	6.745.482,07		7.397.019,04	
Receita de Contribuição	1.252.000,00	506.955,60		396.904,79	
Receita Previdenciária	-	-		-	
Outras Contribuições	1.252.000,00	506.955,60		396.904,79	
Receita Patrimonial Líquida	3.000,00	-		951,12	
Receita Patrimonial	1.296.000,00	367.878,38		452.112,87	
(-) Aplicações Financeiras	1.293.000,00	367.878,38		451.161,75	
Transferências Correntes	122.980.000,00	42.755.078,87		41.807.733,60	
Demais Receitas Correntes	13.996.000,00	2.805.170,51		-	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	68.000,00	-		50.220,00	
Operações de Crédito (III)	-	0,00		-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	0,00		-	
Alienação de Ativos (V)	3.000,00	0,00		1.050,00	
Transferências de Capital	65.000,00	0,00		49.170,00	
Convênios	45.000,00	0,00		49.170,00	
Outras Transferências de Capital	20.000,00	0,00		-	
Outras Receitas de Capital	-	0,00		-	
Receitas Fiscais Primárias de Capital (VI) = (II - III - IV - V)	65.000,00	0,00		49.170,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	(15.302.000,00)	(5.330.188,48)		(5.270.085,63)	
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII = I + VI - V)	143.704.000,00	47.482.498,57		44.381.692,92	
DESPESAS FISCAIS	Previsão ANUAL	Despesas Empenhadas até:		Despesas Liquidadas até:	
	Atualizada	2º bim 2020	2º bim 2019	2º bim 2020	2º bim 2019
Despesas Correntes (IX)	141.668.265,80	66.534.720,23	61.974.463,85	37.723.739,01	35.184.168,64
Pessoal e Encargos sociais	73.610.813,79	22.317.732,97	20.101.638,77	22.317.732,97	20.101.638,77
Juros e Encargos da Dívida (X)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	68.046.452,01	44.216.987,26	41.872.825,08	15.406.006,04	15.082.529,87
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	141.657.265,80	66.534.720,23	61.974.463,85	37.723.739,01	35.184.168,64
Despesas de Capital (XII)	17.148.307,68	890.937,16	2.218.446,65	1.168.934,93	1.940.745,25
Investimentos	14.247.307,68	890.937,16	726.019,25	281.992,06	448.317,85
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Tít. De capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida (XV)	2.900.000,00	-	1.492.427,40	886.942,87	1.492.427,40
III - DESPS. FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.248.307,68	890.937,16	726.019,25	281.992,06	448.317,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	695.184,88	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII = (XI + XVI + XVII)	156.600.758,36	67.425.657,39	62.700.483,10	38.005.731,07	35.632.486,49
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII - XVIII) >>Desps Liquid 2019	-12.896.758,36	-19.943.158,82	-18.318.790,18	9.476.767,50	8.749.206,43
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				Valor Corrente	
METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANX. DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				R\$ 9.476.767,50	

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP, 30 de Abril de 2020.

Paulo José Briigliadori
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Municipal de Finanças
Contador-CRC 1SP167157/O-9



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - sp
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio.2019 à Abril.2020 - BIMESTRE: MARÇO <> ABRIL

DESCRIÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAIS	Valores Expressos em R\$ 1,00	
	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20		APURAÇÃO MÊS ANTERIOR	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES	11.356.285,36	10.670.558,70	13.700.732,79	10.658.475,01	9.688.779,40	13.270.309,56	14.368.348,56	18.146.535,31	14.553.735,64	13.449.075,45	15.450.275,35	9.727.478,99	155.040.590,12	158.131.575,29	(107.053.434,57)
- Receita Tributária	1.584.826,17	1.510.994,95	1.586.090,59	1.420.215,61	1.364.389,28	1.421.870,41	1.402.437,73	2.005.808,14	960.354,35	712.018,95	3.718.865,16	1.354.243,61			
* IPTU	375.688,56	357.125,30	417.157,23	358.140,53	319.976,88	304.585,52	298.761,95	453.156,61	96.637,66	94.535,64	1.903.911,32	274.819,17			
* ISS	625.212,99	593.813,32	596.300,51	587.237,79	626.296,63	636.000,49	668.049,97	649.669,92	615.702,38	187.561,08	1.023.678,32	506.567,98			
* ITBI	282.991,74	255.030,34	263.004,59	168.647,55	129.947,99	208.052,36	168.581,59	267.825,14	179.909,21	186.214,62	151.697,29	144.740,61			
* IRRF	160.333,27	168.167,94	175.162,09	173.744,29	176.675,57	178.853,39	172.786,30	507.454,21	2.768,57	165.836,06	199.073,08	202.146,37			
* Outras Receitas Tributárias	140.599,61	136.858,05	134.466,17	132.445,45	111.492,21	94.378,65	94.257,92	127.702,26	65.336,53	77.871,55	440.505,15	225.969,48			
- Receita de Contribuições	102.340,75	105.154,17	101.408,00	109.146,32	108.967,14	104.628,26	115.699,35	116.039,68	131.319,36	129.238,88	121.788,54	124.608,82			
- Receita Patrimonial	125.299,76	108.872,24	130.941,23	106.596,15	97.684,52	111.015,55	472.593,02	90.564,20	216.080,26	71.171,69	57.186,37	23.440,06			
- Receita de Serviços	886.226,99	934.290,57	904.947,24	921.264,84	894.555,68	874.880,96	1.009.449,13	1.081.185,95	697.033,22	766.208,74	780.813,27	120.386,39			
- Transferências Correntes	8.553.526,40	7.950.814,99	10.779.852,54	7.958.416,40	7.116.663,73	10.656.754,16	9.200.545,45	14.687.540,27	12.451.398,21	11.716.528,83	10.635.251,57	7.951.900,26			
* Cota-Parte FPM	2.476.247,44	1.950.534,67	2.667.348,85	1.946.982,80	1.733.101,82	1.595.545,30	2.165.383,29	3.691.621,04	2.425.560,68	3.504.826,91	2.049.369,28	2.008.835,58			
* Cota-Parte ITR	-	199,15	13,18	170,30	52.096,16	418.845,53	22.021,22	32.568,12	20.030,95	34,60	324,09	279,13			
* Cota-Parte ICMS	2.678.028,91	2.599.721,37	3.841.389,68	2.750.963,63	2.230.392,96	4.251.366,56	3.192.314,31	4.602.426,74	2.989.588,74	3.057.112,02	3.523.776,89	2.380.347,13			
* Cota-Parte IPVA	233.725,88	298.770,37	208.553,69	207.552,44	327.245,28	221.850,65	190.809,04	292.525,80	2.570.030,38	990.836,24	789.550,43	257.331,61			
* Transfer. da L.C. 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
* Transferências do FUNDEB	2.144.170,56	2.035.185,81	2.841.340,00	2.124.661,06	1.779.442,03	3.137.302,62	2.406.193,57	3.486.623,60	3.402.690,12	2.876.465,77	2.990.081,76	1.842.928,08			
* Outras Transfer. Correntes	1.021.353,61	1.066.403,62	1.221.207,14	928.086,17	994.385,48	1.031.843,50	1.223.824,02	2.581.774,97	1.043.497,34	1.287.253,29	1.282.149,12	1.462.178,73			
- Outras Receitas Correntes	104.065,29	60.431,78	197.493,19	142.835,69	106.519,05	101.160,22	2.167.623,68	165.397,07	97.550,24	53.908,36	136.370,44	152.899,85			
(-) DEDUÇÕES															
* Contribuição para FUNDEB	1.081.735,68	974.356,71	1.135.654,16	985.087,79	873.504,56	1.302.554,26	1.118.462,94	1.507.902,92	1.605.645,52	1.514.472,04	1.276.844,62	933.226,30	14.309.447,50	14.533.829,68	
Subtotal	1.081.735,68	974.356,71	1.135.654,16	985.087,79	873.504,56	1.302.554,26	1.118.462,94	1.507.902,92	1.605.645,52	1.514.472,04	1.276.844,62	933.226,30	14.309.447,50	14.533.829,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.274.549,68	9.696.201,99	12.565.078,63	9.673.387,22	8.815.274,84	11.967.755,30	13.249.885,62	16.638.632,39	12.948.090,12	11.934.603,41	14.173.430,73	8.794.252,69	140.731.142,62	143.597.745,61	

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 30 de Abril de 2020

Paulo José Brigladori
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Munic. de Finanças/Orçamento
Cont-CRC 1SP167157/O-9

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA			
PERÍODO: JANEIRO a ABRIL - 2020 - BIMESTRE: MARÇO <> ABRIL			
LRF - Art. 53, Inciso III.	R\$ 1,00		
	SALDO		
RESULTADO NOMINAL	Em 31-dez-2019	Em 29-fev-2020	Em 30-abr-2020
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.588.265,74	7.812.281,11	7.588.265,74
DEDUÇÕES (II)	37.206.899,63	48.934.533,11	47.430.611,26
Ativo Disponível	40.617.812,11	48.444.439,27	46.491.656,45
Haveres Financeiros	959.115,45	1.387.503,96	1.835.445,39
(-) Restos a Pagar Processados	4.370.027,93	897.410,12	896.490,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(29.618.633,89)	(41.122.252,00)	(39.842.345,52)
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	(7.746.516,28)	(1.458.311,37)
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.551.767,81	(7.746.516,28)	(1.458.311,37)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) - Nota 2	(24.066.866,08)	(33.375.735,72)	(38.384.034,15)
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	RESULTADO NOMINAL - nota: 3		No Bimestre (c - b)
		(5.008.298,43)	(14.317.168,07)

Nota1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardimópolis;

Nota2: Item VI - O Resultado negativo da Div. Fiscal Líquida, corresponde: Ativo Financeiro (II) maior que Dívida Consolidada (I);

Nota3: O Resultado Nominal ref. período "Jan a Abr", corresponde a um ganho nos Ativos (item VI), entre Dez/2019 e Abril/2020.

Jardinópolis SP, 30 de Abril de 2020

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Municipal de Finanças
Contador-CRC 1SP167157/O-9



Município de JARDINOPOLIS SP DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR (PROCESSADO e NÃO PROCESSADO) PERÍODO: JANEIRO a ABRIL - 2020 - 2º BIMESTRE: MARÇO <> ABRIL												
RREO - Anexo 7 - Artigo 53, Inciso V.												Em R\$ 1.00
Poder/Órgão - Executivo	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos PROC + N PROC (Liquid)		Pagos (c.)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c-d)	Inscritos sem Liquidação		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo K = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31-Dezembro-2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31-Dezembro-2019 (g)					
Restos a Pagar (I)												
Administração Direta	892.790,99	3.477.236,94	3.472.617,81	919,54	896.490,58	717.166,60	7.156.085,97	4.907.532,27	4.750.271,03	1.899.371,75	1.223.609,79	2.120.100,37
EXECUTIVO	892.790,99	3.477.236,94	3.472.617,81	919,54	896.490,58	717.166,60	7.156.085,97	4.907.532,27	4.750.271,03	1.899.371,75	1.223.609,79	2.120.100,37
Restos a Pagar (II)	-	3.899,43	3.899,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO		3.899,43	3.899,43		-						-	-
TOTAL (III) = (I + II)	892.790,99	3.481.136,37	3.476.517,24	919,54	896.490,58	717.166,60	7.156.085,97	4.907.532,27	4.750.271,03	1.899.371,75	1.223.609,79	2.120.100,37

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis;

Jardinópolis SP, 30 de Abril de 2020

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Munic. de Finanças/Orçamento
Contador-CRC 1SP167157/O-9

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

MEIO AMBIENTE

Mário Roberto Meloni

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

ESPORTE E LAZER

Maximiano Cândido do Nascimento

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

SAÚDE

Dr. Fernando Pascoal Saud Fregonezi

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº
4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva (MTB 32.945/SP)